



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

Comunicação nº 226/2022- TJD/RJ

Ato: 010/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a Dra. Renata Araújo Lopes Blauth, da função de Auditora Efetiva da 7ª CDR, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ